

PORTARIA Nº. 2751, de 19 de maio de 2014

*INSTAURA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o artigo 8º, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, a Lei Federal nº. 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Instrução Normativa TCU nº. 71, de 28 de novembro de 2012, **resolve:**

Art.1º. Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a autoria a respeito de possíveis irregularidades no processo de execução/construção da creche municipal, relativa ao Termo de Compromisso nº. 200526/2011 (PAC 2 – PRÓINFÂNCIA), e nos termos dos autos do processo licitatório nº. 039/2011, Tomada de Preço nº. 03/2011.

Art.2º. Designar a Sra. Neusa Helena dos Santos Lima, servidora efetiva no cargo de Professor III, a Dra. Silvana Amanda Amaral Tafuri, advogada concursada do Município e o Sr. Wagner Cimino Rosa, Secretário Municipal de Educação, para comporem a referida comissão, que será presidida pela primeira designada, substituída pela segunda nomeada nas ausências e impedimentos.

Art.3º. A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.4º. Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art.5º. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 19 de maio de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal